

DEFESA DO CONSUMIDOR

PRESIDENTE Renan de Souza (PC do B)

RELATOR Daniele Rebeca (PSB)

MEMBRO Dácio Filho (PSB)

Suplente Celso Uchoa (PL)

Conforme definido pelo regimento interno da câmara, existem comissões permanentes (para os atos principais da legislatura) e especiais (para situações específicas).

(Regimento interno) Art. 18 – As comissões da Câmara serão;

I – permanentes, as que subsistam da Legislatura;

II – especiais, as que serão constituídas com finalidades específicas

As comissões Permanentes são de 05 (cinco) compostas de 03 (três) membros e 01 (um) suplente, com as seguintes denominações: Constituições, justiça e redenção: Orçamento e Finanças: Obras e serviços públicos: Educação, Saúde e Assistência Social e Defesa do Consumidor.

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

BIÊNIO 2021-2022

